

EDITAL Nº 33/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.013660/2021-36

DOCUMENTO SEI Nº 1420342

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 532, de 18 de março de 2019, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, torna pública a seleção de cursistas para a oferta do - FIC na modalidade de educação à distância - Programas de Extensão: “ **Fito no Campo: Identificação e Manejo de Doenças em Plantas e Animal em Foco**”, e **Tecnologias no EaD**, no ano de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A seleção de candidatos para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) está a cargo de uma comissão designada pelo **O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES PORTARIA Nº 282/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2021** e caberá a essa comissão a responsabilidade de coordenar, de divulgar e de encaminhar todas as informações necessárias à realização da referida seleção de candidatos. O Processo de Seleção para os Cursos FIC é regido por este Edital e em consonância com:

Lei Federal nº 12.513/2011 - Manual de Gestão da Rede E-Tec Brasil Bolsa-Formação;
Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015;
Resolução nº 44/2017/REIT-CONSUP/IFRO, que trata do Regulamento de Cursos FIC e demais legislações em vigor;
Nota Técnica 104/2020/CGFS/DAF/SETEC.

1.2. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.3. Os cursos ofertados são totalmente gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. Os estudantes que obtiverem frequência *on-line* de no mínimo 75%, por meio da participação e da realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, e média igual ou superior a 60% serão certificados ao final do curso.

1.5. Os estudantes que não acessarem o Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio da participação e da realização das atividades nos primeiros 10 dias consecutivos ao início curso será automaticamente desligado por não interagir dentro do prazo limite.

1.6. O curso ofertado neste Edital e o quantitativo de vagas por estão descritos nos quadros 1 do Anexo I.

1.7. Os cursos ofertados neste edital são dos Programas de Extensão: “ **Fito no Campo: Identificação e Manejo de Doenças em Plantas e Animal em Foco**, e **Cursos de Tecnologias no EaD**”, será, de 40 horas cada.

1.8. O candidato(a) poderá se inscrever em apenas 03 cursos que tiver interesse, conforme **ANEXO I**.

1.9. O candidato(a) que se inscrever em mais de 03 cursos, será considerado de forma aleatória pela Comissão, apenas 03 opções, conforme **ANEXO I**.

1.10. O candidato(a) somente será matriculado(a) em 03 cursos dos ofertados, conforme **ANEXO I**.

1.11. O estudante que for selecionado receberá orientações, na parte inicial do curso, sobre como utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

1.12. Estudantes no IFRO - Campus Ariquemes deverão indicar no formulário seu número de matrícula, **NÃO** sendo necessário o envio de documentos,

1.13. Serão destinadas até 10% das vagas para **alunos(as) do IFRO - Campus Ariquemes, NÃO** sendo necessário o envio de documentos.

1.14. Serão destinadas até 10% das vagas para **alunos(as) do IFRO -** , **SENDO** necessário o envio de documentos.

1.15. Serão destinadas até 10% das vagas para **egressos**, sendo necessário o envio de documentos.

1.16. Serão destinadas até 40% das vagas para **Polo EaD - IFRO (anexo II)**, sendo necessário o envio de documentos.

1.17. Serão destinadas até 30% das vagas para **público em geral**, sendo necessário o envio de documentos.

1.18. As vagas não completadas nos itens: **1.10,1.11,1.12,1.13** poderão ser destinadas ao item: **1.14**.

1.19. O número de vagas deste edital poderá ser alterado de acordo com o interesse da Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição até as 18h	até 25 de novembro de 2021
Local de inscrição	Exclusivamente <i>on-line</i> , pelo endereço eletrônico: https://cutt.ly/aTpUeg7

2.1. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente e envio de documentos legíveis.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso em que pretende se inscrever.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar se possui os requisitos e a idade mínima para realizar o curso.

2.7. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no portal do IFRO Campus Ariquemes: <https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao>

2.8. Requisitos para inscrição;

- a) Ser maior de 16 anos;
- b) Possuir um e-mail válido;
- c) Estar logado em uma conta Google;
- d) Possuir número de WhatsApp ativo;
- e) Fazer *upload* dos documentos listados abaixo e anexar no sistema de inscrição:

I - RG (ou documento oficial com foto),

II - CPF,

III - Comprovante de endereço.

2.10 Os documentos devem ser escaneados frente e verso, legíveis e em formato PDF, CASO CONTRÁRIO SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADO A INSCRIÇÃO.

2.11 Comprovante de residência deve ser atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da inscrição (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

2.12 Certificado, Diploma, Histórico escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão da escolaridade devidamente assinada pela escola e sem dependências.

2.13 Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".

2.14 O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado.

2.15 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

3. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrições até as 18h	até 25 de novembro pelo Link: https://cutt.ly/aTpUeg7
Divulgação da lista de inscrições e resultado preliminar	29 de novembro de 2021
Interposição de Recurso contra o resultado preliminar até 12h	30 de novembro de 2021 exclusivamente pelo email: projetosdepex.ariquemes@ifro.edu.br
Divulgação do Resultado do Recurso Preliminar e Resultado Final	01 de dezembro de 2021
Aula de Acolhimento: Animal em Foco	03 de dezembro de 2021
Previsão de início das aulas: Animal em Foco	03 de dezembro de 2021
Aula de Acolhimento: Tecnologias no EaD	06 de dezembro de 2021

Previsão de início das aulas: Tecnologias no EaD	06 de dezembro de 2021
Aula de Acolhimento: Fito no Campo	17 de dezembro de 2021
Previsão de início das aulas: Fito no Campo	18 de dezembro de 2021

4. DA SELEÇÃO

4.1. A forma de seleção será por ordem de inscrição.

- 4.2. O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail indicado no ato da inscrição.
- 4.3. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. O resultado final do processo seletivo será publicado pelo endereço eletrônico do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao>
- 5.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma constante no item 3.
- 5.3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sites eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início dos cursos.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, pelo e-mail: projetosdepex.ariquemes@ifro.edu.br e publicados através do endereço eletrônico: <https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao> depois de analisados pela Comissão instituída para gerenciamento do presente processo seletivo e deverá ser enviado devidamente preenchido pelo/a candidato/a até a data limite especificada neste Edital.
- 6.2. O recurso concernente ao resultado do processo seletivo será admitido uma única vez, pelo e-mail: projetosdepex.ariquemes@ifro.edu.br
- 6.3. O/a candidato/a deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- 6.4. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão Recursal será preliminarmente indeferido.
- 6.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 6.6. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax ou e-mail, ou qualquer mídia eletrônica.
- 6.7. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 6.8. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço: <https://portal.ifro.edu.br/ariquemes/editais/extensao>, conforme cronograma, juntamente com o resultado final.
- 6.9. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os/as candidatos/as classificados/as dentro das vagas ofertadas receberão e-mail de confirmação de suas matrículas.
- 7.2. Após o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula, o/a estudante deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem no prazo de uma semana (a contar da data do recebimento do e-mail) para finalização da confirmação de sua matrícula.
- 7.3. O não cumprimento de uma ou mais etapas necessárias e previstas no presente edital implicará a não efetivação da matrícula do/a candidato/a.

8. DESISTÊNCIA

- 8.1. Será considerado evadido o candidato selecionado e matriculado que deixar de acessar o ambiente virtual pelo período de 10 dias corridos.
- 8.2. Na hipótese do item 8.1, o candidato não será considerado desistente e/ou evadido caso apresente justificativa para o não acesso ao ambiente virtual.
- 8.3. Serão consideradas justificadas as faltas de acesso que decorrerem de motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico.
- 8.4. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão - DEPEX do *Campus* Ariquemes.

9. CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o/a aluno/a que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso, e que tenha, no mínimo, 60% na média final nas avaliações propostas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes

neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

10.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico no portal do IFRO *Campus* Ariquemes.

10.3. Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei.

10.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

10.5. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a.

10.6. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.

10.7. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFRO, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o/a interessado/a ciente de que esse procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

10.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1420342** e o código CRC **7DAB30B7**.

ANEXO I

Cursos do Programa de Extensão: Fito no Campo: Identificação e Manejo de Doenças em Plantas e Animal em Foco, Tecnologia no EaD

Requisito: Ser maior de 16 anos

Público: Alunos(as) do IFRO - Campus Ariquemes, alunos(as) do IFRO outros Campi, egressos do IFRO, Polo EaD - IFRO, Público em geral

Quadro 1: vagas por CURSO.

	NOME DO CURSO	MÍNIMO DE VAGAS
Programas de Extensão:	Fito no Campo: Identificação e Manejo de Doenças em Plantas	200
1-Fito no Campo	AGRO no EaD: Identificação e Manejo de Doenças em Plantas: Hortaliças	50
2-Fito no Campo	AGRO no EaD: Identificação e Manejo de Doenças em Plantas: Florestais	50
3-Fito no Campo	AGRO no EaD: Identificação e Manejo de Doenças em Plantas: Grandes Culturas	50
4-Fito no Campo	AGRO no EaD: Identificação e Manejo de Doenças em Plantas: Fruticulturas	50
TOTAL DE VAGAS		200
Programas de Extensão:	Animal em Foco	210
1-Animal em Foco	AGRO no EaD: Produção de silagem	50
2-Animal em Foco	AGRO no EaD: Manejo de bezerras e novilhas leiteiras	50
4-Animal em Foco	AGRO no EaD: Instrução Normativa 77: Boas Práticas em Agropecuária	50
5-Animal em Foco	AGRO no EaD: Gestão rural e custo de produção	50
TOTAL DE VAGAS		200
Projetos de Extensão	TECNOLOGIAS NO EaD	
1-Projetos de Extensão	Marketing Digital com a Ferramenta Canvas	50
2-Projetos de Extensão	Informática Básica para Concursos e Seleções	50
3-Projetos de Extensão	Formatação de trabalho acadêmico	50
TOTAL DE VAGAS		150

ANEXO II

Curso: Cursos do Programa de Extensão: Fito no Campo: Identificação e Manejo de Doenças em Plantas e Animal em Foco, Tecnologia no EaD

Requisito: Ser maior de 16 anos

Público: Polo EaD - IFRO

Quadro 1: vagas por polo.

ESTADO	NOME DO POLO	ENDEREÇO	CONTATO
RONDÔNIA	ALTA FLORESTA DO OESTE	Rua Izaura Kwirant nº 3061 -Bairro: Princesa Izabel CEP: 76954.000	polo.altafloresta@ifro.edu.br
RONDÔNIA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	Escola Educandário Paulo Freire -Av. Presidente Prudente, 3802 - Centro CEP: 76952.000	polo.altoalegredosparecis@ifro.edu.br
RONDÔNIA	ALTO PARAÍSO	Escola Rogério da Silva Gonçalves - Rua Paulo VI, 4600, Bairro Rota do Sol CEP: 76.862.000	polo.altoparaíso@ifro.edu.br
RONDÔNIA	ARIQUEMES	Rua da União, 3621 Bairro: Setor Institucional Polo UAB CEP: 76.872-860	polo.ariquemesead@ifro.edu.br
RONDÔNIA	BURITIS	Av. Porto Velho, 1340, Lote 03 Q 020 2º Piso Setor 2,Buritis - RO, 76880-000Buritis - RO, 76880-000	polo.buritis@ifro.edu.br
RONDÔNIA	CABIXI	EMEIEF Chico Soldado,- Av. Tapajós, 4635 Centro CEP: 76994.000.	polo.cabixi@ifro.edu.br
RONDÔNIA	CACAULÂNDIA	EMEF Nélso Alquieri. - Rua Alto Paraíso, 1848 Setor 5 CEP: 76889.000.	polo.cacaulandia@ifro.edu.br
RONDÔNIA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	EMEIEF. Cassiano Ricardo Rua Duque de Caxias, 2101 Setor 01 CEP 76887.000.	polo.camponovo@ifro.edu.br
RONDÔNIA	CANDEIAS DO JAMARI	EMEF.Maria Gorete Rua Venezuela nº05 Bairro Santa Leticia -CEP:76860.000	polo.candeiasdojamari@ifro.edu.br
RONDÔNIA	CASTANHEIRAS	EEFM. Vasco da Gama. -Linha 02 KM 01 Zona Rural CEP: 76948-000	polo.castanheiras@ifro.edu.br
RONDÔNIA	CEREJEIRAS	Rua Jordânia, 2154 - Bairro Liberdade CEP: 76997.000	polo.cerejeiras@ifro.edu.br
RONDÔNIA	CHUPINGUAIA	Rua Silvana Gonçalves, 1492, Bairro Centro - CEP: 76990.000	polo.chupinguaia@ifro.edu.br
RONDÔNIA	CORUMBIARA	EMEF Mundo Mágico Av. Olavo Pires, 1315 Centro CEP: 76995.000	polo.corumbiara@ifro.edu.br
RONDÔNIA	COSTA MARQUES	EMEF Américo Casara,- Av. Guaporé, nº 1224 Setor 2. CEP: 76937.000.	polo.costamarques@ifro.edu.br
RONDÔNIA	CUJUBIM	E.M.E.F. Aluisio Becker,-Av.Pica Pau,2113 setor 01 CEP: 76864-000.	polo.cujubim@ifro.edu.br
RONDÔNIA	ESPIGÃO DO OESTE	EMEF Teobaldo Ferreira.- Rua Piauí, 4620 CEP 76974-000	polo.espigao@ifro.edu.br
RONDÔNIA	EXTREMA	EMEF 13 de Maio. - Rua Campo Grande, 528 Bairro Teleacre CEP- 76847-000	polo.extrema@ifro.edu.br
RONDÔNIA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CEMJA- Prof.Maria Paulina Ferreira, Rua- Cerejeiras, 2755 Bairro Liberdade CEP 76898.000.	polo.giteixeira@ifro.edu.br
RONDÔNIA	ITAPUÃ DO OESTE	E.M.E.F.Dr. Custódio. - Av. Costa e Silva, 2166 Centro CEP: 76861.000.	polo.itapua@ifro.edu.br
RONDÔNIA	MACHADINHO DO OESTE	EMEF Jovina de Carvalho Ribeiro, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 2832, Centro - CEP 76868.000.	polo.machadinho@ifro.edu.br
RONDÔNIA	MINISTRO ANDREAZZA	PMEF Escola Cecília Meireles. - Rua Bahia, 5635 Centro - CEP 76919.000.	polo.ministroandreaZZa@ifro.edu.br
RONDÔNIA	MIRANTE DA SERRA	SEMEC - Rua Dom Pedro I, 2386 CEP: 76926.000	polo.mirantedaserra@ifro.edu.br
RONDÔNIA	NOVA BRASILÂNDIA	Rua Paraná, esquina com a Fortaleza,nº 1066, Setor 13 CEP: 76958.000	polo.novabrasilandia@ifro.edu.br
RONDÔNIA	NOVA MAMORÉ	Av. Raimundo Fernandes, 2936, Bairro Cidade Nova CEP: 76857.000.	polo.novamamore@ifro.edu.br
RONDÔNIA	NOVA UNIÃO	EMEF Manoel Francisco de Oliveira, Rua 13 de Maio, 1075 Centro CEP: 76924-000. 1075 Centro CEP: 76924-000.	polo.novauniao@ifro.edu.br
RONDÔNIA	NOVO HORIZONTE DO OESTE	Centro de Referência de Assistência Social-CRAS. - Av. Elza Vieira Lopes s/nº Centro CEP: 76956-000.	polo.novohorizonte@ifro.edu.br
RONDÔNIA	OURO PRETO DO OESTE	SEMECE Rua Café Filho, 127 Bairro União Cep: 76920-000	polo.ouropreto@ifro.edu.br
RONDÔNIA	PARECIS	E.E.I.E.F.M. José Cestari - R. Getúlio Vargas,393 CEP:76979-000	polo.parecis@ifro.edu.br
RONDÔNIA	PIMENTA BUENO	EEEE Sandoval Meira Rua Fernão Dias, - 275, Bairro Pioneiros. CEP: 76970-000000	polo.pimentabueno@ifro.edu.br
RONDÔNIA	PORTO VELHO ZONA LESTE (CEU)	R. Antônio Fraga Moreira, 1706. - Bairro Juscelino Kubitschek CEP: 76829.306.	polo.pvzl@ifro.edu.br
RONDÔNIA	PRESIDENTE MÉDICI	EMEF Professor Luiz Capilla, Rua Carlos Gomes, 2251 - Bairro Cunha Silva CEP:76916.000	polo.presidentemedici@ifro.edu.br
RONDÔNIA	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	E.E.I.F.M. José Antônio Rodrigues. - R. Jonas antônio de souza, 3791 CEP: 76976-000.	polo.primaveraderondonia@ifro.edu.br
RONDÔNIA	RIO CRESPO	CRAS Centro de Referência Social, Rua Governador Osvaldo Piana Filho,	polo.riocrespo@ifro.edu.br

		Centro CEP. 76863.000	
RONDÔNIA	ROLIM DE MOURA	Espaço Céu das Artes Av. São Paulo, 4469, com a Rua Jaguaribe, Bairro Beira Rio CEP: 76940-000	polo.rolim@ifro.edu.br
RONDÔNIA	SANTA LUZIA DO OESTE	SEMECEL Av. Tancredo Neves, 1914. B -Bairro Centro CEP: 76950-000.	polo.santaluzia@ifro.edu.br
RONDÔNIA	SÃO FELIPE DO OESTE	EMEIEF. Geone Silva Ferreira Bairro: R. Ronaldo Aragão, s/n ° Centro CEP:76977.000	polo.saofelipe@ifro.edu.br
RONDÔNIA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Escola Regina Almeida de Araújo Rua Valecio de Araujo, 3400.Bairro Cidade Alta CEP:76935.000	polo.saofrancisco@ifro.edu.br
RONDÔNIA	SERINGUEIRAS	EMEFI Pinóquio Av.Capitão Silvio, 898 CEP: 76934.000	polo.seringueiras@ifro.edu.br
RONDÔNIA	TEIXEIROPOLIS	EMEF Sebastião Amorim da Silva Rua Príncipe, sn°. Bairro Centro CEP: 76928.000.	polo.teixeirapolis@ifro.edu.br
RONDÔNIA	THEOBROMA	Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, Av. Avenida dos Pioneiros, 1486 Centro CEP: 76866.000.	polo.theobroma@ifro.edu.br
RONDÔNIA	URUPÁ	Escola Waldemar Higinio de Souza, Rua Seringueira, 3275.-Bairro Sumatúma CEP. 76929.000	polo.urupa@ifro.edu.br
RONDÔNIA	VALE DO ANARI	E.E.E.F.M. Bartolomeu L. de Gusmão, -Av. 23 de Agosto, 4492 CEP: 76867-000.	polo.valedoanari@ifro.edu.br
RONDÔNIA	VALE DO PARAÍSO	EMEF Professora Ivonete Venâncio, Rua 19 de Novembro, 1438 Setor 4 CEP: 76923.000.	polo.valedoparaiso@ifro.edu.br
POLO PARAÍBA	ARARUNA	Rua Fausto Ermínio de Araújo s/n Centro. -CEP: 58233.000	polo.araruna@ifro.edu.br
POLO PARAÍBA	CABACEIRAS	Polo Teresinha Jesus Farias Aires, -Av. 04 de junho 379, Centro, CEP: 58480.000.	polo.cabaceiras@ifro.edu.br
POLO PARAÍBA	CAMPINA GRANDE	Av. Santa Clara, S/N Centro -CEP:58400.540	polo.campinagrande@ifro.edu.br
POLO PARAÍBA	CONDE	Secretaria Municipal de Educacao, - Rodovia 018 Km 3,5 Centro CEP: 58322.000	polo.conde@ifro.edu.br
POLO PARAÍBA	CUIETÉ DE MAMANGUAPE	Av. Severino Jorge de Sena s/n - CEP : 58289-000	polo.cuitedomamanguape@ifro.edu.br
POLO PARAÍBA	ESPERANÇA	EMEF Olímpia Souto, Rua Mal.Floriano Peixoto, S/N -Centro, CEP: 58135.000	polo.esperanca@ifro.edu.br
POLO PARAÍBA	ITAPORANGA	Av. Padre Lourenço, 328, centro - CEP: 58780-000	polo.itaporanga@ifro.edu.br
POLO PARAÍBA	LIVRAMENTO	Escola Maria Salomé de Almeida, Rua: Arnaldo Guilherme dos Santos, S/N, Bairro Santo Antônio CEP 5869.000	polo.livramento@ifro.edu.br
POLO PARAÍBA	MARI	Polo de Apoio Presencial, Rua Tereza Sales de Pontes, 32-Bairro José Américo CEP: 58345.000	polo.mari@ifro.edu.br
POLO PARAÍBA	OLHO D'AGUA	Praça Antonio Avelino de Almeida, s/n° - Bairro Centro CEP: 58760.000	polo.olhodagua@ifro.edu.br
POLO PERNAMBUCO	SÃO JOSE DO EGITO	Centro de inclusão digital Prof. Bernardo Jucá -R. Coronel Inácio Mariano Valadares s/n° CEP. 56.700-000	polo.saojosedoegito@ifro.edu.br
POLO MINAS GERAIS	RUBIM	Escola Municipal Coronel Melvino Ferraz Polo Avançado Rubim Rua dos Guaranis, 310 Bairro: Guaraná - CEP: 39950-000	polo.rubim@ifro.edu.br
POLO MINAS GERAIS	SANTA RITA DE CALDAS	Rua Prefeito Sebastião Januzzi, 20, 2° Piso do Prédio da Prefeitura Municipal -Bairro: Centro, CEP: 37775-000	polo.santarita@ifro.edu.br